

PROJETO DE LEI N° _____

Denomina "Lúcia Maria Graça e Silva" a escadaria localizada nas proximidades da Avenida dos Expedicionários, no bairro Jardim Camburi, no município de Vitória/ES.

Art. 1º Fica denominada "Lúcia Maria Graça e Silva" a escadaria situada nas proximidades da Avenida dos Expedicionários no bairro Jardim Camburi, no município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º - As despesas provenientes da aplicação desta lei serão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 02 de julho de 2025.

MAURICIO LEITE
VEREADOR - PRD



JUSTIFICATIVA

Lúcia Maria Graça e Silva



O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a senhora **Lúcia Maria Graça e Silva**, denominando com seu nome a escadaria localizada nas proximidades da Avenida dos Expedicionários, no bairro Jardim Camburi, município de Vitória/ES.

Lúcia Maria Graça e Silva foi uma professora dedicada da Educação Infantil, servidora exemplar da Prefeitura Municipal de Vitória. Atuou com amor, responsabilidade e profundo comprometimento no **CMEI Irmã Jacynta**, onde contribuiu significativamente para a formação de inúmeras crianças, deixando um legado educacional e humano que permanece vivo na memória da comunidade escolar, mesmo após sua aposentadoria.

Moradora pioneira do **Condomínio Atlântica Ville**, foi um pilar na construção da identidade e do espírito comunitário do local.

Mesmo diante dos desafios enfrentados, destacou-se por sua força, resiliência e generosidade. Teve participação ativa no cotidiano do condomínio, apoiando os síndicos da época em diversas ações coletivas e sendo reconhecida por sua postura colaborativa e proativa.





Além disso, teve papel fundamental na criação e organização das primeiras gincanas do condomínio, iniciativa que contribuiu para o entrosamento dos jovens da época e o fortalecimento dos laços comunitários. Com talento e dedicação, produzia salgados para venda, complementando a renda familiar e garantindo, com coragem e esforço, a criação de seus quatro filhos.

Dessa forma, a presente homenagem é mais do que justa. Nomear a escadaria com o nome de **Lúcia Maria Graça e Silva** é reconhecer o valor de uma mulher que, com simplicidade e grandeza, transformou vidas, cultivou laços e deixou um legado de amor, serviço e solidariedade.

Contando com o apoio dos nobres pares para aprovação desta justa homenagem, renovo meus protestos de estima e consideração.

Palácio Atílio Vivacqua, 02 de julho de 2025.

MAURICIO LEITE
VEREADOR - PRD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003400320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 04/07/2025 09:34

Checksum: **D38E81AB4B3C17AA6CFBD27BCC1ABCDB13DFC997BE8099068B95EDC488AB4014**

